



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

CNPJ 06.659.528/0001-53

Lei nº 260/2005

Denomina-se de **Raimundo Benedito Dutra**, o Ginásio Poliesportivo, localizado no bairro Poeirão, Vitória do Mearim – MA, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Mearim, MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Mearim, MA, PROMULGO, nos termos do § 8º, do Art. 62, da Lei Orgânica do Município, tendo a Sanção Tácida do Prefeito Municipal, a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **Raimundo Benedito Dutra**, o Ginásio poliesportivo, localizado no bairro Poeirão, Vitória do Mearim – MA, nos termos do art. 41, Inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal.

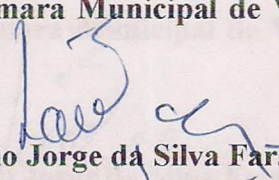
Art. 2º - Após a publicação desta Lei a Prefeitura Municipal oficializará aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais que prestam serviços no município como FUNASA, Correios e Telégrafos, CEMAR, CAEMA, TELEMAR, Coordenadorias e outras.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vitória do Mearim, MA, 21 de junho de 2005.


Laércio Jorge da Silva Faray
Presidente